FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Clubes Filiados e Associações

Lisboa, 03 de Janeiro de 1991

CIRCULAR Nº 01/91

FILIAÇÃO E SEGURO DESPORTIVO

1 – FILIAÇÃO:

Conforme ficou decidido na Assembleia-Geral da Federação Portuguesa de Golfe no ano de 1990, a partir de 01 de Janeiro de 1991 o custo da filiação individual de Jogador Amador nesta Federação passará de 1.000$00 para 3.000$00 (três mil escudos), pelo que solicitamos que todos os Clubes actualizem as respectivas filiações, tendo em conta o novo preço estabelecido.

A renovação da filiação para jogadores já inscritos o ano passado, será por nós confirmada através do envio do selo relativo ao ano em curso e que deverá ser colocado na face posterior do cartão emitido anteriormente. Para os jogadores que se filiem pela primeira vez será emitido o respectivo cartão com selo actualizado.

2 – SEGURO DESPORTIVO:

Conforme estabelecido pelo Decreto Lei nº 162/87 o Seguro Desportivo é obrigatório para todos os atletas e jogadores filiados nas federações mantendo-se assim em vigor todas as directrizes que caracterizaram a operacionalização deste seguro durante 1990 (ver apólice em anexo).

Para todos os jogadores já filiados e implicitamente inscritos neste seguro, a renovação do mesmo é feita imediatamente após recepção da renovação da filiação.

Chamamos a atenção para o facto de que o seguro caduca ao fim de um ano a contar da data de inscrição pelo que as filiações deverão ser feitas em devido tempo, afim de garantir a continuidade automática do seguro.

Queríamos ainda solicitar o maior cuidado no preenchimento dos boletins de seguro, de modo a que não se venha a verificar o reenvio das inscrições por parte da Direcção Geral dos Desportos. Dado ser previsto por lei, aconselhamos todos os inscritos neste seguro a efectuarem um exame médico prévio ao início da sua actividade desportiva.

De igual modo lembramos que o seguro desportivo só é válido para jogadores nascidos depois de 1921, pelo que cada jogador nestas condições terá que procurar uma solução alternativa junto a uma qualquer companhia de seguros.

Federação Portuguesa de Golfe